

ma
5-1

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao vigésimo sete dia do mês de maio de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, teve lugar a **15ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes a Secretária Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira e Margarida Tomás. A Vogal Ana Inês Fernandes não esteve presente por motivos de saúde, pelo que a sua ausência se encontra devidamente justificada. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Presidente propôs a inclusão de 3 (três) novos Pontos no período da Ordem do Dia: **Ponto 7 - Proposta N.º 89/2022** – 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2022 e Opções do Plano 2022-2026, **Ponto 8 - Proposta N.º 90/2022** - Candidatura a Condecoração Municipal e **Ponto 9 - Proposta N.º 91/2022** - Candidatura a Condecoração Municipal - Aprovado por unanimidade a inclusão dos Pontos na Ordem do Dia. -----

Intervenção do Público

Não se registou a presença de público. -----

Leitura e Aprovação de Atas

Leitura e aprovação da ata relativa à 14ª Reunião Ordinária de 14 de maio de 2022. -----

Aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria:

- O Saldo de Tesouraria é de: € 381.678,48 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta N.º 083/2022** - Atribuição de *apoio financeiro* à Associação de Pais da Escola da Murteira, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (deslocação), a qual se transcreve na íntegra:

Handwritten initials

Considerando que:

- A. A Associação de Pais da Escola Básica da Murteira irá organizar uma visita ao jardim Zoológico, no dia 23 de junho, para os alunos da escola;
- B. Esta Associação solicitou à Junta de Freguesia de Loures apoio financeiro para o transporte das crianças;
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, esta Associação de Pais apresentou candidatura para apoio financeiro – Deslocações.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- Associação de Pais da Escola da Murteira, no valor €330 (trezentos e trinta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	746	765	330,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 2 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 084/2022** – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Pais da Escola da Fonte Santa, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (deslocação), a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Associação de Pais da Escola Básica da Fonte Santa encontra-se a organizar uma semana de praia e atividades para os alunos que frequentam o ATL, durante os dias 04 a 08 de julho;
- B. Esta Associação solicitou à Junta de Freguesia de Loures apoio financeiro para o transporte das crianças;
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, esta Associação de Pais apresentou candidatura para apoio financeiro – Deslocações.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- Associação de Pais da Escola Básica da Fonte Santa, no valor €500 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	27/1	739	760	500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 085/2022** – Atribuição de *apoio financeiro* ao Grupo Cultural e Recreativo Murteirense, no âmbito da organização do 47º aniversário, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O Grupo Cultural e Recreativo Murteirense levou a efeito um almoço convívio no âmbito do seu 47º Aniversário, no dia 22 de maio de 2022, a partir das 13 horas, no seu Pavilhão das festas;
- B. Para este efeito endereçou um convite ao Executivo da Junta de Freguesia de Loures para estar presente, assim como solicitou um apoio sobe a forma de patrocínio para este evento;
- C. A Junta de Freguesia de Loures apoia os eventos locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia, assim como, novos projetos de coletividades recentemente criadas.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro* à seguinte entidade:

- **Grupo Cultural e Recreativo Murteirense**, no valor de €200,00 (duzentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	26/6	747	767	200,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 086/2022** – *Anulação* de atribuição de *apoio financeiro* à Associação de Pais da Escola Luis Sttau Monteiro, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (equipamento), a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Associação de Pais da Escola Luís Sttau Monteiro apresentou, em janeiro de 2022, várias candidaturas no âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures;
- B. Uma das candidaturas destinava-se ao apoio financeiro para aquisição de equipamentos;
- C. Na 12ª reunião ordinária, realizada em 08 de abril de 2022, o executivo da Junta de Freguesia deliberou a atribuição de apoios financeiros às associações de pais, no âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures (Proposta Nº047/2022), tendo sido atribuído à Associação de Pais da Escola Luis Sttau Monteiro o apoio de €386,00 (trezentos e oitenta e seis euros) para a aquisição de equipamentos;
- D. A 26 de abril de 2022, a Associação de Pais da Escola Luís Sttau Monteiro comunica à Junta de Freguesia de Loures, via email, que não tem capacidade financeira para suportar o valor de 70% do orçamento para a aquisição dos equipamentos, pelo que solicita a anulação da atribuição do respetivo apoio.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia delibere a anulação da atribuição de apoio financeiro à Associação de Pais da Escola Luís Sttau Monteiro, no valor de €386,00 (trezentos e oitenta e seis euros) para a aquisição de equipamentos.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 5 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta Nº 087/2022** – Pedido de Mobilidade, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- a) José Manuel dos Santos Nunes, enviou a esta autarquia um pedido de Mobilidade na Categoria, nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- b) A Junta de Freguesia de Loures tem disponível uma vaga no Mapa de Pessoal para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional, na área da Limpeza Urbana;
- c) O interesse público no aumento da eficácia dos serviços através do aproveitamento e da valorização dos recursos humanos da Administração Pública;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia de Loures ao abrigo da alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, defira o pedido de Mobilidade na Categoria, de José Manuel dos Santos Nunes, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 6 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta Nº 088/2022** – Pedido de autorização de Horário Flexível, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- a. A trabalhadora Aida Alexandre requereu a atribuição de horário flexível de trabalho.
- b. O n.º 1 do art.º 111º da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) consigna o horário flexível, *sendo permitido ao trabalhador gerir os seus tempos de trabalho*, no quadro dos limites estipulados;
- c. Compete à Junta de Freguesia *Gerir os recursos humanos ao serviço da Freguesia*, nos termos da alínea e) do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Propõe-se que:

1. A Junta de Freguesia de Loures autorize a atribuição de horário flexível à trabalhadora Aida Alexandre, ao abrigo da alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

*M
E*

2. Se aplique a flexibilidade de horário, definida nos termos do n.º 1 do art.º 109º e n.º 2 do art.º 111º da LTFP, ou seja:
- d. A trabalhadora não pode prestar mais de 5 (cinco) horas consecutivas de trabalho e deve fazer um intervalo de descanso com duração mínima de 1 hora;
 - e. O horário de trabalho deve conter, obrigatoriamente, duas plataformas fixas, uma no período da manhã e outra no período da tarde, as quais não podem ter, no seu conjunto, duração inferior a 4 horas;
 - f. Não pode afetar o regular e eficaz funcionamento dos serviços, especialmente no que respeita às relações com o público;
 - g. Não pode implicar que sejam prestadas, por dia, mais de 9 horas de trabalho;
 - h. Deve ser aferido o cumprimento da duração de trabalho ao mês.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 7 | Subscrita pelo Tesoureiro da Junta a **Proposta Nº 089/2022 – 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2022 e Opções do Plano 2022-2026, a qual se transcreve na íntegra:**

Considerando que:

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
- Ajudar quem cuida – Cuidadores Informais - PPA Projeto 16/4 (300,00€);
 - Limpeza de Terrenos - PPA Projeto 19/4 (20.000,00€);
 - Aquisição de materiais p/ manutenção de zonas verdes - PPA Projeto 21/2 (2.000,00€);
 - Aquisição de materiais p/ conservação de equipamentos - PPA Projeto 22/2 (1.000,00€);
 - ATL-Verão (Transportes) - PPA Projeto 34/1 (500,00€);
 - Consumos de materiais (economato) - Orçamento (300,00€);
 - Aquisição de equipamento administrativo - PPI Projeto 1/3 (3.700,00€);
 - Recuperação de Parques Infantis - PPI Projeto 9/1 (10.000,00€).
- B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:
- Limpeza Urbana – PPA Projeto 19/1 (20.000,00€);
 - Aquisição de outros Bens - Orçamento (300,00€);
 - Rede viária - asfaltamentos - PPI Projeto 11/1 (17.500,00€);

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 6ª

M
10

Alteração Permutativa ao Orçamento, 6ª ao Plano Plurianual de Ações e Plano Plurianual de Investimento 2022/2026.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 8 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta Nº 090/2022** – Candidatura a Condecoração Municipal, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- a) O Município de Loures considera que deve formalizar, anualmente, o reconhecimento público dos inegáveis méritos individuais e assim distinguir personalidades e organizações;
- b) No âmbito das comemorações do 136º aniversário do Concelho de Loures serão atribuídas Condecorações Municipais, que se assume como o mais alto testemunho vivo de cidadania, mérito, excelência e talento;
- c) As Condecorações do Município de Loures estão regulamentadas pelo Regulamento de Condecorações do Município de Loures, aprovado na 37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15 de abril de 2015 e na 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 15 de maio de 2015;

Propõe-se que:

3. A Junta de Freguesia de Loures apresente ao Município de Loures a **proposta de agradecimento a Isabel Cristina Seabra Pereira Lima, na Categoria de Medalha Municipal de Mérito**, tendo em conta o seu contributo relevante para o bem-estar da população, nomeadamente na valorização das gentes do Concelho, divulgação dos costumes e tradições locais bem como na promoção da cultura e da educação, o que é evidenciado e fundamentado nos elementos biográficos seguintes:

Isabel Cristina Seabra Pereira Lima, nascida em Lisboa, em 1956, revelou, desde muito cedo, um grande talento para as artes. Aos 7 anos queria ser pintora e, com este objetivo bem traçado, licencia-se em Artes Plásticas – Pintura, na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, em 1979. Anos mais tarde, obtém o mestrado em Desenho, na mesma Faculdade.

A sua ligação ao concelho de Loures, no qual viveu durante 12 anos, remonta o ano de 1983, ano em que inicia a sua profissionalização na Escola Secundária José Afonso, Loures. Em 1985, ocorre a nomeação definitiva enquanto professora do quadro na Escola Secundária José Afonso, Loures. O ensino secundário de Artes Visuais nesta Escola foi criado, em 1984, pelas suas mãos. Desde então nunca mais deixou de estar ligada à componente das Artes Visuais da Escola, além de desempenhar vários cargos inerentes às estruturas de coordenação educativa, dos quais se destacam a direção de turmas, membro do Conselho Pedagógico, a orientação de estágios de alunos do Curso de Animação Social, a coordenação do projeto anual de atividades da Escola, a coordenação do Clube de Artes e membro do Conselho Municipal de Educação de Loures.

O seu dinamismo sempre se fez sentir na vida escolar e no prolongamento desta na comunidade, sendo exemplo a sua participação em várias atividades no domínio das Artes Visuais e do Teatro, com destaque para a

Handwritten signature

direção dos grupos Saltimbancos e Jograis, constituídos por alunos da Escola Secundária José Afonso, Loures, com apresentações pelas escolas do concelho de Loures e Lisboa, instituições e associações locais; participações diversas nas Festas do Concelho com grupos de alunos (animação de leitura e de rua, dinamização de ateliers, coordenação de cenografias, entre outras); participação no curso de carnaval e membro da Comissão Organizadora do Carnaval de Loures, em 1991; várias colaborações com a Câmara Municipal de Loures (exposições) e mais recentemente com o projeto Venham mais 5. Mentres Criativas do Concelho de Loures, projeto de divulgação e promoção do ensino das Artes Visuais no concelho de Loures.

Algumas das atividades desenvolvidas com a colaboração dos alunos foram premiadas, como a ilustração do conto *A Clepsidra de Cronos*, premiada com a publicação pela Editora Contexto; a exposição *40 anos de Televisão em Portugal*, que foi vencedora do escalão ensino secundário, promovida pelo Jornal Público; a realização de três trípticos pintados sobre tela, trabalho vencedor do concurso lançado pelo Hospital Beatriz Ângelo; concurso de *História Ilustrada* promovido pela Nissan e que foi premiado e editado em livro; 1º Prémio no *Concurso Ano Europeu do Património Cultural 2018*; concurso de ilustração *Uma Aventura*, promovido pela Editora Caminho, na modalidade de desenho, tendo obtido um 1º, um 2º e um 3º prémio.

O seu percurso foi igualmente dedicado à realização de exposições coletivas e individuais, num total de 31 exposições, desde exposições de artes plásticas, serigrafia, fotografia e desenho.

O gosto pelas pessoas de Loures, pela Escola onde sempre trabalhou, pelos alunos que têm passado pelo curso de Artes Visuais, são as razões que a ligam ao concelho de Loures. Com uma atitude inconformista no que diz respeito à defesa de uma escola que estimule o ensino das Artes Visuais, e procure potenciar experiências de criação artística, Isabel Cristina Seabra Pereira Lima é merecedora da medalha de mérito.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 9 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta Nº 091/2022** – Candidatura a Condecoração Municipal, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- a. O Município de Loures considera que deve formalizar, anualmente, o reconhecimento público dos inegáveis méritos individuais e assim distinguir personalidades e organizações;
- b. No âmbito das comemorações do 136º aniversário do Concelho de Loures serão atribuídas Condecorações Municipais, que se assume como o mais alto testemunho vivo de cidadania, mérito, excelência e talento;
- c. As Condecorações do Município de Loures estão regulamentadas pelo Regulamento de Condecorações do Município de Loures, aprovado na 37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15 de abril de 2015 e na 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 15 de maio de 2015;

Propõe-se que:

1. A Junta de Freguesia de Loures apresente ao Município de Loures a **proposta de agradecimento à Empresa António José Da Mata & Filhos Lda., na Categoria de Medalha Municipal de Mérito**, tendo em conta o seu

contributo para o desenvolvimento económico, o emprego e o reforço e inovação do tecido económico, através do seu desempenho e capacidade empresarial revelada, o que se revela na própria história do conhecido Talho da Mata, que recebeu o seu primeiro Alvará em 22 de dezembro de 1927, como comércio a retalho e carnes verdes. A sua sede mantém-se no mesmo local desde essa data, na Rua da República, n.º. 65, na cidade de Loures, com o código de atividade económica de Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne, em estabelecimentos especializados

Este estabelecimento comercial sempre esteve dentro da mesma família, atualmente na terceira geração: iniciou com António José da Mata, passou pelos seus dois filhos e neste momento com os seus três netos. António Mata refere: "A minha carne é a melhor do mundo e arredores."

A sua história, importância em Loures e participação e disponibilidade nas várias iniciativas realizadas pela autarquia, nomeadamente na decoração da sua montra, sempre com imagens e textos alusivos à história de Loures e o seu interesse na vida da cidade, torna este estabelecimento comercial merecedor da medalha de mérito.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta suscrita -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 30 de maio de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



(António Pombinho)

A Secretária da Junta de Freguesia



(Elisa Santos)

FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2022 (EUR)

Data: 26/05	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	379,35	40,00	419,35	131,50	287,85
FUNDO DE MANEIO - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	338.871,33	501,00	339.372,33	92,46	339.279,87
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	38.511,12	15.634,79	54.145,91	181,80	53.964,11
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	377.382,45	16.135,79	393.518,24	274,26	393.243,98
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	377.761,80	16.175,79	393.937,59	405,76	393.531,83
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	377.761,80	16.044,29	393.806,09	274,26	393.531,83
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	365.908,45	16.044,29	381.952,74	274,26	381.678,48
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.853,35	0,00	11.853,35	0,00	11.853,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

Viso: 27/05/2022

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

O Presidente

Ass.: *[Assinatura]*

O Tesoureiro

Ass.: *[Assinatura]*

CONFERI

Ass.: *[Assinatura]*